

PORTARIA Nº 029/2020 – GAPRES/FUMBEL

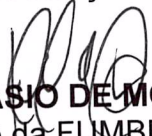
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. Art. 1º. Designar o servidor **ITALO JEAN DA SILVA MATOS** (Matrícula nº **0445878-037**), para ser Fiscal do **Contrato nº 098/2020-FUMBEL**, o qual tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA E LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO**, de natureza contínua, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização além dos equipamentos necessários à execução dos serviços, decorrente do Processo Administrativo nº 419/2020-FUMBEL.
2. Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:
 - a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - b) anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
 - c) atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato; e
 - d) outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 04 de março de 2020.


FABIO ATANÁSIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL